



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

LEI Nº 2.105, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

“Revoga artigos da Lei n.º 2071, de 19 de setembro de 2019”

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam revogados os seguintes artigos da Lei nº 2.071, de 19 de setembro de 2019:

- I – artigo 17;
- II – artigo 18;
- III – artigo 21;
- IV - § 4º do artigo 22;
- V - § 1º, § 2º e § 3º do artigo 23; e
- VI – artigo 26.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 08 de abril de 2020.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis